# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.015 /2022, de 05 de maio de 2022

Ata correspondente a Decima Primeira Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis:Danilo Felipe Rausis Pedroso – presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice- Presidente, Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário, Ana Flávia de Castro Segunda Secretária Aroldo Ribas de Bonfim,Cezar Gengis Khan Johnsson, Eleandro Fontoura Machado, Eliane Costa Rosa Miguel Elias Cruz, Joel Coutinho. Deixou de comparecer Raquel Correa Furmam as dezenove horas, havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, determinou a leitura da ata relativa a sessão anterior, a qual foi submetida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos, sendo aprovada, por unanimidade de votos. Após procedeu-se a leitura de ofício nº 044/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Chefe do Poder Executivo que solicita a todos os Edis desta Casa Legislativa para que quando da ocasião em que for realizar projeto de lei de denominação de logradouro publico que realizem junto a mencionada secretaria consulta de localização geográfica. Em seguida o Senhor Presidente determinou, a leitura das matérias constante do expediente, o que ocorreu na seguinte ordem:1 - Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2022 turno:autor: Chefe do Poder Executivo Municipal "Dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa do meio ambiente (COMDEMA) de Rio Branco do Sul". Parecer Jurídico nº 021/2022 pela regularidade formal do referido projeto. Parecer nº 017 /2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022 autor: Vereador Miguel Abrão Neto ementa: "Institui o programa medicamento em casa, no Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências". Parecer jurídico nº 029/2022 pela regularidade formal do referido projeto. Parecer nº 018/2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 007/2022 da comissão de educação saúde e assistência social favorável a aprovação do referido projeto 3 -Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022 Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre as condições para provisão dos benefícios eventuais direcionados às famílias beneficiárias da política municipal de assistência social do município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências". Parecer jurídico nº 029/2022 pela regularidade formal do referido projeto. Parecer nº 019/2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 008/2022 da comissão de educação saúde e assistência social favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 91/2022 de autoria dos vereadores Ana Flávia, Aroldo Bonfim, Danilo Pedroso, Dicá Nalifico, Eleandro Fontoura, Eliane Costa Rosa, Gen Johsson, Joel Coutinho Miguel Abrão Neto, Professor Du, requerendo que a referida matéria seja deliberada em regime de urgência. Constou ainda do expedientes os requerimentos: 1 - Requerimento nº 80 de 2022, Requerendo providências no sentido de

determinar a secretaria responsável, em viabilizar patrolamento e ensaibramento na Rua: Luiz Mercílio, Bairro Costa . Autor: Eliane ; 2 - Requerimento nº 81 de 2022, Requerendo a CONVOCAÇÃO do senhor Secretário Municipal de Obras Públicas Senhor Mauro Lesnioviski,o responsável pelo setor de protocolos da Secretária e o motorista que estava trabalhando no dia 14 de fevereiro com o caminhão da Secretária com a Placa: AOJ -8620, para que compareça a esta casa de Leis para prestar esclarecimentos,em Plenário ou perante a Comissão competente,acerca dos fatos noticiados recentemente em grupos de Whatszapp e na imprensa local,de que o Caminhão que pertence a Secretária de Obras Públicas Municipal estaria prestando serviços particular na Casa do Vereador Professor Du,sendo esse serviço encher sua Piscina em pleno horário de expediente. Autor: Gen Johsson, ; 3 - Requerimento nº 82 de solicitando "CONVÊNIO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO COLOMBO", para promover aprestação de assistência judiciária gratuita a população de Rio Branco do Sul. Autor: Ana Flávia ; 4- Requerimento nº 83 de 2022, solicitando a implantação da Caravana da Cidadania nos bairros e na Zona Rural de nosso Município,para documentos, consultas, cortes de cabelo, enfim, para atendimento em geral, uma vez por mês. Autor: Dicá Nalifico ; 5 - Requerimento nº 84 de 2022, Requerendo ao executivo grades de esgoto na Rua: Antônio Elias, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. Autor: Dicá Nalifico, ; 6 - Requerimento nº 85 de 2022, Requerendo providências no sentido de determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda a roçada e limpeza no bairro Papanduva. Autor: Joel Coutinho ; 7 - Requerimento nº86 de 2022, solicitando à Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão responsável, a reforma na calçada e no ponto de táxi da rua Domingos de Faria, em frente a loja colombo. Autor:Miguel Abrão Neto, ; 8 - Requerimento nº 87 de 2022, Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado à Exma Prefeita Municipal, que seja feita uma academia ao ar livre, na localidade do São Vicente ao lado do posto de Saúde Sirino Januário Pereira. Autor: Miguel Abrão Neto; 9 - Requerimento nº 89 de 2022, Requerendo a manutenção com urgência na rua Jamile Elias Tosto. Autor: Professor Du, ; 10 -Requerimento nº 90 de 2022, requerendo que seja verificado com a Secretaria de Obras o possível alargamento de pontos específicos nas ruas da Vila Artigas. Autor: Professor Du,; 11 - Indicação nº 1 de 2022, Requer à excelentíssima Prefeita Municipal Karime Fayad, que seja alterado a Lei Municipal nº 704/2005 que dispõe sobre ''AUTORIZA DISPENSA DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA EXCEPCIONAL DEPARTE DA JORNADA DE TRABALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS'' onde se faz a indicação para que seja incluído SERVIDOR DO SEXO MASCULINO para que a Lei possa a segurar a todos com igualdade. Autores: Ana Flávia, Professor Du, ; 18 – Indicação nº 2 de 2022, Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a excelentíssima Prefeita Municipal Karime Fayad, que seja feito o pagamento do adicional de insalubridade para os/ as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) de acordo com a Lei Federal nº 13.342, de outubro de 2016 que, para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Autor: Ana Flávia. Nada mais havendo, para ser apresentado no expediente, o senhor presidente despachou os requerimentos a ordem do dia para apreciação e deliberação. Consultou a senhor primeiro secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no

expediente e o assunto a ser tratado, na ocasião, fez uso da palavra a vereadora Ana Flávia de Castro que fez um requerimento verbal solicitando a atualização de reajuste do piso salarial dos professores com base no novo cálculo de aumento federal de 33, 24 %, manifestaram interesse em participar do requerimento os vereadores Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior , Cleverson Dica Nalífico, Ana Flávia de Castro Segunda Secretária Aroldo Ribas de Bonfim,Cezar Gengis Khan Johnsson, Eliane Costa Rosa Miguel Elias Cruz, Joel Coutinho, na ocasião a vereadora autorizou a a participação dos demais vereadores em seu requerimento verbal, ainda, **na ocasião o vereador Professor Du informou que já haveria solicitado a diretora da equipe de educação este pedido bem como o impacto financeiro com a aplicação do mencionado percentual.** Posteriormente o referido requerimento foi submetido a imediata deliberação pela casa, ocasião em que restou aprovado por unanimidade de votos. Fez uso da palavra também o vereador Miguel Abrão que explicou a importância do seu projeto a pessoas que estão impossibilitadas de locomover-se para buscar o medicamento, esclareceu ainda, que a falta de medicamentos no município esta ocorrendo devido a falta de insumos, transporte, mas que esta situação já esta sendo corrigida com a abertura de uma nova licitação e que também vai aumentar o valor a partir de junho, o que vai possibilitar aumentar a compra de medicamentos. No uso da palavra o vereador Gen Johnsson, que em suma, apresentou um áudio da clinica do médico que atendeu o senhor presidente em que a atendente diz que não atende sem hora marcada, de modo, que questionou o mesmo como poderia ter o presidente sido atendido no dia da eleição da mesa diretora sem agendamento prévio, em replica, o Senhor Presidente esclareceu que estava em Curitiba na casa de sua irmão e que passou mal de modo que pediu indicação ao medico Dr. Nauf que lhe indicou o médico Dr. Alid e que ele prontamente lhe atendeu. Na ocasião não havendo mais vereadores inscritos o senhor presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na presente sequencia: Em ÚNICA DISCUSSÃO Requerimento nº 91/2022 de autoria dos vereadores Ana Flávia, Aroldo Bonfim, Danilo Pedroso, Dicá Nalifico, Eleandro Fontoura, Eliane Costa Rosa, Gen Johsson, Joel Coutinho Miguel Abrão Neto, Professor Du, requerendo que o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, seja deliberado em regime de urgência, submetido a votação foi aprovado por unanimidade de votos, em decorrência desta deliberação foi submetido o Projeto de Lei Ordinária 21/2022Turno:Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"Dispõe sobre as condições para provisão dos benefícios eventuais direcionados às famílias beneficiárias da Política Municipal de Assistência Social do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências", tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida em PRIMEIRA DISCUSSÃO Projeto de Lei Ordinária14/2022Turno:Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Rio Branco do Sul, aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente em PRIMEIRA DISCUSSÃO Projeto de Lei Ordinária 15/2022 Turno:Autor: Miguel Abrão Neto EMENTA: "Institui o Programa Medicamento em Casa, no Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências", aprovado por unanimidade de votos. Em TERCEIRA DISCUSSÃO Projeto de Lei Ordinária 11/2022 Turno:Autores: Eleandro da Auto Escola,Professor Du "Institui no Município de Rio Branco do Sul a Medalha do Mérito Defesa Civil, destinada ao

reconhecimento de serviços relevantes prestados no âmbito de assuntos vinculados à defesa civil da comunidade Riobranquense, e dá outras providências", o qual submetido a votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida em DISCUSSÃO ÚNICA todos os demais requerimentos e indicações lidos no expediente, os quais foram todos aprovado por unanimidade de votos, sem que nenhum vereador tenha manifestado interesse em discutir. Sendo que no requerimento de nº 81 de autoria do vereador Gen, o vereador Professor Du restou impedido de votar, haja vista, que a questão trata de interesse pessoal do parlamentar. Nada mais, constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscrito, na ocasião fez uso da palavra a vereador o vereador Gen questionou o senhor presidente por qual razão ter ido justamente no médico de indicação do pai da prefeita, este lhe respondeu que pediu referência e foi pois vai aonde quiser **No uso da palavra a vereadora Ana Flávia de Castro, questionou o senhor presidente a cerca da nota da consulta e este informou possuir, ainda parabenizou o vereador Miguel Abrão pelo projeto medicamento em casa, questionou ainda, a falta de medicamentos na saúde e a falta de informações no preenchimento de internamentos , elogiou a atuação dos profissionais da saúde e ressaltou a necessidade de atualização do plano de cargos e salários, ainda disse da necessidade urgente de reajuste salarial dos médicos.** No uso da palavra o vereador Gen questionou a nota fiscal da consulta do presidente, este esclareceu que lhe forneceu o atestado dentro do prazo que determina o regimento interno, informou que qualquer questionamento a nota fiscal deverá ser feito a clinica. Por fim, no uso da palavra a vereadora Eliane questionou a situação de descaso na saúde com a população riobranquense. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, da qual, Cleverson Dica Nalifico -,Primeiro Secretário lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

**DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS**
**Presidente**

**CLEVERSON DICA NALIFICO**
**1º. Secretário**